

DECRETO Nº 534/2006

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES
AUTORIZADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS
N^{OS} 1.309/2005 E 1.347/2006”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 173.009,82 (cento e setenta e três mil, nove reais e oitenta e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33901400	000	8.267,40
04	122	201	2002	33903900	000	10.000,00
04	122	201	2002	33903900	000	15.000,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31900300	000	2.407,00
04	122	202	2004	33901400	000	473,32
04	122	202	2004	33903000	000	1.125,23
04	122	202	2004	33903900	000	6.000,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33903000	000	3.000,00
04	123	203	2005	33904700	000	4.650,00
04	123	203	2005	33909300	000	76,52

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	44905100	000	6.749,58
12	361	304	2021	33903000	000	17.217,00
12	361	304	2021	33903900	000	16.473,00
12	361	304	2022	31901100	000	37.769,09
12	361	304	2022	31901300	000	1.784,46
12	361	304	2022	33903900	000	4.886,04

(DECRETO Nº 534/2006 – FLS. 02)

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
26	782	401	1029	33903900	000	34.304,08
15	451	401	1035	44905100	000	29.115,92
15	451	401	2026	31901100	000	2.927,52
15	451	401	2026	33903900	000	550,52

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2051	33903900	000	196,73
04	122	202	2047	44904200	000	2.479,40
04	122	202	2047	44904100	000	34.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31900900	000	1,63
09	244	303	2011	33903600	000	90,00
08	244	303	2013	33903000	000	4.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	31901100	000	41.850,00
10	301	301	2034	33903900	000	1.467,11
10	301	302	2036	31900900	000	0,88
10	301	302	2036	44905100	000	1.998,90

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31901100	000	712,48
12	361	305	2024	44905100	000	105.390,58
12	361	305	2052	31901100	000	30.130,09

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	31901100	000	15.618,27
04	122	201	2002	33903000	000	552,28

(DECRETO Nº 534/2006 – FLS. 03)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31900100	000	1.498,28
04	122	202	2004	31901100	000	3.957,00
04	122	202	2004	33903000	000	6.000,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2005	31901100	000	2.683,72
04	123	203	2005	46907100	000	5.267,40

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	2022	31900900	000	2.113,00
12	361	304	2022	33901400	000	7.055,29
12	361	304	2022	33903000	000	1.784,46
12	361	304	2022	44905200	000	1.129,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1006	33903900	000	12.005,29
15	451	401	1009	44905100	000	292.195,21
15	451	401	2026	33901400	000	473,32
15	451	401	2026	33903000	000	819,84
15	451	401	2026	33903600	000	1.108,20

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2051	33903600	000	196,73
04	122	202	2053	44906100	000	34.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903000	000	90,00
09	244	303	2011	33903900	000	1,63
08	244	303	2013	33903600	000	3.200,00
08	244	303	2013	33903900	000	1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	44905200	000	1.467,11
10	301	302	2036	33903900	000	0,88

(DECRETO Nº 534/2006 – FLS. 04)

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31900900	000	1.940,00
12	361	305	2024	31901100	000	2.500,00
12	361	305	2024	31901300	000	1.200,00
12	361	305	2024	33903000	000	5.835,52
12	361	305	2024	33903900	000	1.356,13
12	361	305	2024	44905200	000	9.465,92
12	361	305	2052	31900900	000	3.780,00
12	361	305	2052	31901300	000	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL